



Processo n.º 00036/2023

Parecer n.º 215/2023 CEC/RS

Projeto “NOSSOS SONS, NOSSAS CORES 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,92



Dimensão Simbólica:

Conceituação Temática - O projeto diz respeito a pesquisa, criação e execução de uma pintura grafite na fachada de um edifício na cidade de Novo Hamburgo pelo artista Rafael Luis Jung e a realização de um audiovisual demonstrando o processo de execução do projeto e a realização de 24 Oficinas que se darão sob a forma de “roda de conversa” com 500 alunos da rede pública de ensino.

Originalidade e Inovação Estética - Apresenta a originalidade e a inovação estética obtida por esta manifestação de Arte Visual, mural e urbana e com preocupação de inclusão no processo de trabalho artístico o número de 500 alunos da rede pública de ensino de Novo Hamburgo.

Dimensão Cidadã:

Pluralidade, acessibilidade e inclusão - No tópico pluralidade do mencionado não encontramos alusão de adoção de políticas afirmativas para a inclusão de mulheres, pretos, LGBT, obesos, Pessoas com Deficiência e povos originários. Essa falta já seria fator determinante na diminuição da Nota Atribuída 3. Contudo, ao percebermos que estamos lidando com a população escolar composta por 500 alunos, certamente parte dessas minorias socialmente oprimidas estão contempladas. Assim mesmo, sugerimos que para edições vindouras, o proponente não se poupe em fazer busca ativa entre os contemplados e ofereça vagas específicas para tais minorias que sofrem com os abusos contra os direitos humanos. Ainda dentro do tópico Acessibilidade, este Conselheiro acata a sugestão dos demais Conselheiros e faz ao proponente a seguinte provocação, construa ao pé da obra de Arte, no nível em que pessoas de pé, possam tocar um quadrado, num pequeno canto da obra, a obra de Arte em tamanho pequeno, para que possa ser lido como obra tátil pelas Pessoas com Deficiência Visual.

Democratização do Acesso / Gratuidade - Pelo que se pode entender do projeto, o proponente não

pretende alcançar nenhuma forma de lucro.

Dimensão Econômica:

Distribuição dos Valores - Existe certo desequilíbrio entre os principais eixos de despesas e de pagamentos do projeto. Quando olhamos para o tópico Planilha de Custos do Projeto, constatamos que: as rubricas: 1.5- fita crepe: R\$ 600,00; 1.6-lona: R\$ 2.000,00; 1.10 - transporte: R\$ 1.500,00; 1.19- assistente de produção do projeto: R\$ 5.000,00; 1.20 - assistente de produção das Oficinas: R\$ 2.500,00, contudo e 3.2 - captador de recursos: R\$ 15.000,00, não estão devidamente preenchidas. A soma dos valores não esclarecidos (e solicitados à LIC-RS).

Investimento Local / Próprio - Mesmo não sendo mais um tópico obrigatório para aquilatar-se à Dimensão Econômica do projeto cultural, não podemos deixar de mencionar que o proponente apresenta carta de intenção de patrocínio no valor total do projeto.

Relevância: A relevância cultural do presente projeto está evidente pela sua grandiosidade. A pintura grafite, em grandes superfícies, traz ressignificação social e estética para as cidades, celebrando as chamadas Artes Urbanas e promovem uma interação entre o habitante e a Arte.

Oportunidade: É oportuno para o Estado do RS incentivar e fomentar manifestações artísticas desta natureza, especialmente quando elas trazem atreladas a um processo formativo para jovens estudantes das redes públicas de ensino. Cidades como Novo Hamburgo mais do que compõem a região metropolitana da capital do Estado. São cidades com vida cultural própria e que devem promover entre os seus munícipes o prazer e a alegria de lá viverem pelo desenvolvimento do processo de memória, Cultura e Identidade.

Viabilidade: O proponente tem sólida carreira construída no universo da produção cultural do RS, contudo o projeto apresenta fragilidades no que diz respeito à Distribuição de valores. Quem fornecerá os produtos elencados e quem serão os profissionais escolhidos para a realização dos serviços listados? Apesar destas dúvidas, se forem sanadas, o projeto tem plena possibilidade de ser levado a bom termo.

Constata-se ser um projeto de boa qualidade, detentor de relevância no panorama cultural do RS. O nome do artista Rafael Luis Jung é uma referência nacional. Constatamos em relação às partes que o proponente cultural vem realizando as tratativas junto ao poder público municipal, problemas que não são da nossa alçada intervir, como as inúmeras rubricas em “a definir”, pois as mesmas serão patrocinadas pela prefeitura. Mas, é necessário prestar atenção nesse problema para as edições futuras, mesmo que tais pagamentos não digam respeito à LIC-RS, trata-se de verba pública oriunda de contribuintes e a inexistência de metodologia para a escolha dos nomes dos prestadores de serviço ou de bens, acabam por fragilizar o processo, como um todo. Entre os documentos anexados, um deles nos chamou a atenção: a Sra. Síndica do prédio em questão, compromete-se em manter o Grafite pintado na fachada pelo prazo de 5 anos.

Em conclusão, o projeto “**NOSSOS SONS, NOSSAS CORES 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 216.268,40** (duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

Resposta ao pedido de revisão:

O Parecerista **não acolhe a solicitação de revisão** de nota no quesito de Distribuição de Valores. E a mantém em 2.5. No que diz respeito ao tópico pluralidade, permanece prejudicado por um equívoco de origem, o proponente não buscou salientar dentro do universo dos 500 alunos da rede pública de ensino a adoção de ações afirmativas de suporte e de significação a inclusão de mulheres, pretos, jovens da comunidade LGBT, obesos, Pessoas com Deficiência e alunos oriundos dos povos originários. A pluralidade busca, dentro do universo dos excluídos, entregar cidadania para aqueles que são mais ainda excluídos. O proponente compromete-se, na solicitação de revisão de nota, a criar uma obra de Arte tátil, junto à obra de Arte original, para que o público com Deficiência Visual possa ter acesso ao processo artístico como um todo, mas o faz agora, como se estivesse trazendo uma informação nova, que se posta, do projeto inicial, quando do seu momento de protocolo junto à SEDAC, já teria enriquecido seu projeto. Contudo, como não é o quesito de Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão que está sendo julgado, vamos nos ater ao quesito. Portanto, mantemos a nota atribuída inicialmente.

Na Dimensão Econômica do Projeto, no tópico da Distribuição de Valores, estranha-se na Planilha de Custos, as rubricas não preenchidas, especialmente às que dizem respeito aos valores que são solicitados à LIC. **Não encontramos motivação realista para rever a nota atribuída em 2.5.**

Em conclusão, o projeto “**NOSSOS SONS, NOSSAS CORES 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 216.268,40** (duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.



Processo nº 00036/2023

Parecer nº 215/2023 CEC/RS

Projeto “NOSSOS SONS, NOSSAS CORES 2023” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3

3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,92

Dimensão Simbólica:

Conceituação Temática - O projeto diz respeito `pesquisa, criação e execução de uma pintura Grafite na fachada de um edifício na cidade de Novo Hamburgo pelo artista Rafael Luis Jung e a realização de um audiovisual demonstrando o processo de execução do projeto e a realização de 24 Oficinas que se darão sob a forma de “roda de conversa” com 500 alunos da rede pública de ensino.

Originalidade e Inovação Estética - Apresenta a originalidade e a inovação estética obtida por esta manifestação de Arte Visual, mural e urbana e com preocupação de inclusão no processo de trabalho artístico o número de 500 alunos da rede pública de ensino de Novo Hamburgo.

Dimensão Cidadã:

Pluralidade, acessibilidade e inclusão - No tópico pluralidade do mencionado não encontramos alusão de adoção de políticas afirmativas para a inclusão de mulheres, pretos, LGBT, obesos, Pessoas com Deficiência e povos originários. Essa falta já seria fator determinante na diminuição da Nota Atribuída 3. Contudo, ao percebermos que estamos lidando com a população escolar composta por 500 alunos, certamente parte dessas minorias socialmente oprimidas estão contempladas. Assim mesmo, sugerimos que para edições vindouras, o proponente não se poupe em fazer busca ativa entre os contemplados e ofereça vagas específicas para tais minorias que sofrem com os abusos contra os direitos humanos. Ainda dentro do tópico Acessibilidade, este Conselheiro acata a sugestão dos demais Conselheiros e faz ao proponente a seguinte provocação, construa ao pé da obra de Arte, no nível em que pessoas de pé, possam tocar um quadrado, num pequeno canto da obra, a obra de Arte em tamanho pequeno, para que possa ser lido como obra tátil pelas Pessoas com Deficiência Visual.

Democratização do Acesso / Gratuidade - Pelo que se pode entender do projeto, o proponente não pretende alcançar nenhuma forma de lucro.

Dimensão Econômica:

Distribuição dos Valores - Existe certo desequilíbrio entre os principais eixos de despesas e de pagamentos do projeto. Quando olhamos para o tópico Planilha de Custos do Projeto, constatamos que: as rubricas: 1.5- fita crepe: R\$ 600,00; 1.6-lona: R\$ 2.000,00; 1.10 - transporte: R\$ 1.500,00; 1.19- assistente de produção do projeto: R\$ 5.000,00; 1.20 - assistente de produção das Oficinas: R\$ 2.500,00 contudo e 3.2 - captador de recursos: R\$ 15.000,00, não estão devidamente preenchidas. A soma dos valores não esclarecidos (e solicitados à LIC-RS).

Investimento Local / Próprio - Mesmo não sendo mais um tópico obrigatório para aquilatar-se à Dimensão Econômica do projeto cultural, não podemos deixar de mencionar que o proponente apresenta carta de intenção de patrocínio no valor total do projeto.

Relevância: A relevância cultural do presente projeto está evidente pela sua grandiosidade. A pintura Grafite em grandes superfícies, traz ressignificação social e estética para as cidades, celebrando as chamadas Artes Urbanas e promovem uma interação entre o habitante e a Arte.

Oportunidade: É oportuno para o Estado do RS incentivar e fomentar manifestações artísticas desta natureza, especialmente quando elas trazem atreladas a um processo formativo para jovens

estudantes das redes públicas de ensino. Cidades como Novo Hamburgo mais do que compõem a região metropolitana da capital do Estado. São cidades com vida cultural própria e que devem promover entre os seus munícipes o prazer e a alegria de lá viverem pelo desenvolvimento do processo de memória, Cultura e Identidade.

Viabilidade: O proponente tem sólida carreira construída no universo da produção cultural do RS, contudo o projeto apresenta fragilidades no que diz respeito à Distribuição de valores. Quem fornecerá os produtos elencados e quem serão os profissionais escolhidos para a realização dos serviços listados? Apesar destas dúvidas, se forem sanadas, o projeto tem plena possibilidade de ser levado a bom termo.

Constata-se ser um projeto de boa qualidade, detentor de relevância no panorama cultural do RS. O nome do artista Rafael Luis Jung é uma referência nacional. Constatamos em relação às partes que o proponente cultural vem realizando as tratativas junto ao poder público municipal, problemas que não são da nossa alçada intervir, como as inúmeras rubricas em “a definir”, pois as mesmas serão patrocinadas pela prefeitura. mas é necessário prestar atenção nesse problema para as edições futuras, mesmo que tais pagamentos não digam respeito à LIC-RS, trata-se de verba pública oriunda de contribuintes e a inexistência de metodologia para a escolha dos nomes dos prestadores de serviço ou de bens, acabam por fragilizar o processo, como um todo. Entre os documentos anexados, um deles nos chamou a atenção: a Sra. Síndica do prédio em questão, compromete-se em manter o Grafite pintado na fachada pelo prazo de 5 anos.

Em conclusão, o projeto “**NOSSOS SONS, NOSSAS CORES 2023**” foi recomendado à concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 216.268,40** (duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

Pró-cultura RS